

**PORTARIA Nº. 417/2024-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Luiz Damião da Silva	02 meses	01/08/2024 à 01/10/2024
Luzia dos Santos Lima	02 meses	12/08/2024 à 12/10/2024
Edna Belo da Silva	02 meses	12/08/2024 à 12/10/2024
Edna Xavier da Costa	03 meses	19/08/2024 à 19/11/2025
Marinalda Maria da Silva Almeida	03 meses	19/08/2024 à 19/11/2024
Eunice Lourenço da Silva	03 meses	10/09/2024 à 10/12/2024
Valcondes Bezerra de Vasconcelos	03 meses	25/09/2024 à 25/12/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de setembro de 2024.

  
José Valmir Pimentel de Gois  
Prefeito

